

**PORTARIA COREN-RO N. 324 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 433/2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-RO nº 237/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Taina Gisele Hidalgo da Cruz – Coren-RO nº 239771-ENF**, para emitir parecer acerca da denuncia apresentada pela Enfermeira Francieli Lando Roberto – Coren-RO nº 277.288, relatando fato ocorrido no plantão de 21 de julho de 2022, envolvendo o médico Domar Cunha – CRM-RO nº 4434, na Casa de parto do município de Ariquemes/RO.

**Art. 2º** - A Conselheira acima mencionada terá prazo de 20 (dez) dias para apresentar o parecer de acordo com o artigo 2º do Procedimento de Desagravo Público, aprovado pela Resolução Cofen n. 433/2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário